

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Sirley Santos de Oliveira.

### Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma do Mérito Legislativo à Senhora Sirley Santos de Oliveira.

Sirley nasceu em 15 de junho de 1981, na cidade de Ponte Nova – MG, é filha de Wanderlei dos Santos (em memória) e Eva Aparecida Silva Santos, doméstica. Ela tem 2 irmãos, Sandro e Sircley, é casada com Arlindo Alves de Oliveira, mãe de Anna Caroline Santos de Oliveira e cuida de dois sobrinhos, João Victor e Emanuel. Segundo ela, os meninos, assim como a filha, são os grandes amores de sua vida.

Começou a trabalhar aos 15 anos ajudando a mãe a limpar prédios, pois devido a uma doença do pai, por diversas vezes, era impossível a genitora ir para o trabalho, então Sirley o realizava pela mãe. Também devido a essa situação, sempre buscou estratégias para alcançar a própria independência, sobretudo financeira, através da venda de bijuterias, roupas íntimas, rifas, ou mesmo fazendo unha.

Graduou-se em Gestão Hospitalar. Em 2005 deu início à jornada na área de saúde cobrindo férias de funcionários no regional de saúde GRS. No ano seguinte passou a atuar no setor de regulação, fazendo parte da implantação da central de regulação (SUS - fácil), depois compôs o quadro de funcionários do CISAMAPI onde permaneceu por 4 anos, aprendeu muito sobre saúde e considera que o CISAMAPI foi uma escola para sua vida pessoal e profissional. Em seguida trabalhou no Hospital Nossa Senhora das Dores.

Fez um curso na área financeira e até tentou um novo caminho trabalhando no financeiro de uma empresa onde ia muito bem profissionalmente, mas algo sempre a levava para perto das demandas de saúde. Foi quando entendeu que, definitivamente, precisava trabalhar nesta área. Atuou em seguida no Hospital Arnaldo Gavazza Filho e hoje está na Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova.

Na jornada individual e de autoconhecimento entendeu que sua linguagem de amor era a prestação de serviço e que se as pessoas a procuravam tanto em busca de uma orientação, indicação, opinião e até

mesmo uma atitude concreta para a vida delas, ela realmente precisava estar ali, e então atendeu ao seu chamado. Às vezes estas pessoas precisavam apenas falar, desabafar e Sirley estava sempre disponível.

Há 4 anos ela percebeu que podia fazer mais pelo próximo, entendeu que sua oração precisava de mais ação, foi quando convidou um grupo de amigas, com o pensamento de que juntas são mais fortes, e criaram o Lady Clube Ponte Nova, um grupo de ação voluntária composto por mulheres que doam de si e de seus próprios recursos em prol de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica.

Trabalhando na Secretaria Municipal de Saúde, Sirley segue ajudando e auxiliando muita gente. É frequentemente procurada no trabalho e em casa por pessoas buscando os mais diversos apoios e auxílios. Ela se demonstra imensamente agradecida a Deus pela oportunidade de servir ao próximo, acredita que esse amor em ação é a ferramenta da sua evolução espiritual.

Desde muito pequena viu que sua família, mesmo com tanta dificuldade, compartilhava tudo o que tinha com os demais, não com pessoas escolhidas, ou necessariamente próximas, mas com qualquer um que precisasse. Cresceu vendo a própria mãe sempre muito comprometida com trabalhos voluntários na igreja e na comunidade. Sirley considera que forma de demonstrar amor ao próximo de sua família a inspirou a ser e fazer tudo que faz e é hoje.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.

**Wagner Luiz Tavares Gomides – PV**

**Vereador**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Sirley Santos de Oliveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Sirley Santos de Oliveira.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de            de 2022.

### **MESA DIRETORA**

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**  
**Presidente**

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Vice-Presidente**

**José Roberto Lourenço Júnior**  
**Secretário**

**Iniciativa:**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**  
**Vereador - PV**